

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 83802

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda - CONTRATADA. **OBJETO:** Adição de Quantitativos do Contrato com reflexos financeiros de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro centésimo). **Valor Aditivado: R\$ 6.855.478,63 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).** Desta forma o novo valor do Contrato nº 002/2023-SETRAP passa a ser de R\$ 124.193.371,73 (cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** Programa: 21.101.1.26.782.0062.1046; Elemento 4.4.90.51; Fonte: 0.7.50 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, §2º, "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: **0044.0093.2254.0015/2022-SETRAP.** **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Breno Barbosa Chaves Pinto - Repres. - Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda. **ASSINATURA:** 27/12/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 83854

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - SETRAP

Processo nº 0044.0410.3554.0002/2024 - DEPI/SETRAP.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA: WT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** visando atender a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS USINAS DE ASFALTO DRUM MIXER 60/80 TON/H - 20/40 TON/H DO DEPI/SETRAP/GEA E DO CAMINHÃO KIT TAPABURACOS; VALOR: R\$ 2.689.237,06** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano contado da data de Assinatura. **DOTAÇÃO:** ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 1.21.101.2678200622414 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte em Vias Urbanas; Fontes de Recursos: 0.5.00- Outros Recursos não Vinculados de Imposto e 0.7.20 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997; Natureza de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme

consta do Processo SIGA Nº 00026/SETRAP/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes nas referida Lei e condições aqui estabelecidas, vinculada ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - SETRAP.** **ASSINA:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e José Ronaldo Mota Rachid - Agente de Contratação. **ASSINATURA:** 27/12/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 83892

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2021-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE e a empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 009/2021-SETE com a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiro, encarregado e carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais para a SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 009/2021-SETE, por 12 (doze) meses com início no dia 04 janeiro de 2025 e encerramento dia 03 de janeiro de 2026, de acordo com a Cláusula Décima Sétima - Da Vigência do contrato combinado com a disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O Valor mensal permanecerá em R\$ 139.024,12 (Cento e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e doze centavos) e o valor anual permanecerá em R\$ 1.668.289,44 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 11.122. 0006. 2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-obra.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e LUIZ DA SILVA VALE pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

Protocolo 83861